



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano IX • Nº 492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa publica:

- **Edital nº 001/2020** - Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para todo contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/05/2020, das 8 às 13h, as Contas Públicas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.
- **Edital nº. 002/2020** - Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para todo contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/05/2020, no horário das 8 às 13h, toda Documentação de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

EDITAL Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para todo contribuinte, na Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 434, Centro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/05/2020, das 8 às 13h, as **Contas Públicas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2019**, de responsabilidade do gestor, **vereador Miguel Leles da Rocha**, conforme determinam as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar Estadual nº 06/91 e a Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Diante das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), adotadas pela Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, os interessados deverão agendar o atendimento, através dos telefones (77) 9.8112–4843 ou (77) 9.8118–9978; e, durante o período de permanência na Câmara Municipal, fazer uso de máscara e álcool em gel.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 06 de maio de 2020.

Miguel Leles da Rocha
PRESIDENTE

EDITAL Nº. 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para todo contribuinte, na Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Duque de Caxias, nº. 434, Centro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/05/2020, no horário das 8 às 13h, toda **Documentação de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia**, relativa ao **Exercício Financeiro de 2019**, de responsabilidade do gestor, **vereador Miguel Leles da Rocha**, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº. 06/91, e a Resolução nº. 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Diante das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), adotadas pela Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, os interessados deverão agendar o atendimento, através dos telefones (77) 9.8112-4843 ou (77) 9.8118-9978; e, durante o período de permanência na Câmara Municipal, fazer uso de máscara e álcool em gel.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 06 de maio de 2020.

Miguel Leles da Rocha
PRESIDENTE